



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 338 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

“Exonera emprego público temporário, a pedido e dá outras providências”.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº1227/2026 e 1281/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido das servidoras, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Aline de Fátima Ferreira	1281/2026	04/02/2026	14/04/2026	Peb I
Daniella Aguilár Molina da Cunha	1227/2026	04/02/2026	15/04/2026	Peb I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de abril de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 16 de abril de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal